

DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 1963/2025 - IND 28231/2025

Autor: Deputado(a) Fabíola Mansur

Demais Autores:

Ementa: Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, que proceda a destinação da margem de 30% (trinta por cento) de consignados, liberada com o fim dos descontos da Credcesta, para fins de Habitação dos Servidores, na forma da Lei nº 14.800/2024 que instituiu o Programa Estadual de Habitação "Minha Casa Minha Vida - Bahia".

A(o) DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS,

RELATORA: DEPUTADA KÁTIA OLIVEIRA

INDICAÇÃO: Nº 28.231/2025

PROPONENTE: DEPUTADA FABÍOLA MANSUR

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, que proceda a destinação da margem de 30% (trinta por cento) de consignados, liberada com o fim dos descontos da Credcesta, para fins de Habitação dos Servidores, na forma da Lei nº 14.800/2024 que instituiu o Programa Estadual de Habitação "Minha Casa Minha Vida - Bahia".

PARECER: PELA APROVAÇÃO

Salvador, 10 de dezembro de 2025.

RENILDA PINHEIRO DE OLIVEIRA PESSOA
Servidor -

Tramitado por, RENILDA PINHEIRO DE OLIVEIRA PESSOA Matrícula Servidor



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 31003000350039003600350039003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 31003000350039003600350039003A005400

Assinado eletronicamente por **RENILDA PINHEIRO DE OLIVEIRA PESSOA** em **10/12/2025 15:09**

Checksum: **7295845A451A10880D1BFECB03FC398E1A242403FA29CF59206A4890C8489F8E**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 31003000350039003600350039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.